



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**INDICAÇÃO Nº 170 /2023**

PROTOCOLO Nº 4818  
DATA ENTR 02/05/23  
HORARIO 10:35  
*[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA UMA ÁREA DE LAZER ADAPTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Ressaltando a importância de uma área de lazer adaptada para todos os cidadãos que possuem algum tipo de deficiência, pois devemos atender as necessidades das atividades recreativas para garantir a inclusão social e garantir um espaço de oportunidades para a generalização de conceito e abstrações. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Abril de 2023.

*[Assinatura]*  
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)  
Vice-Presidente  
(Asa Branca)

**Carlos Antônio da Cruz**  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE